



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 30 de maio de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 576

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 17/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 17/2023, Processo n.º 41/2023, com encerramento no dia 09/06/2023, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços contratação de empresa especializada para realização de exames de imagens (ressonância, ultrassonografia, tomografia, mamografia, entre outros), para suprir a demanda do departamento de saúde municipal, durante o período de 12 (doze) meses, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacoesecontratos@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

1. Considerando que por motivos técnicos, o edital não foi disponibilizado no endereço eletrônico do município:

a) <http://home.ssgrama.sp.gov.br>

Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 COM NOVA DATA NO DIA 15/06/2023 às 09h:00min. O edital está disponível no site <http://home.ssgrama.sp.gov.br> para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0\*\*19 3646-9951 ou pelo e-mail [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e/ou [licitacao3@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao3@ssgrama.sp.gov.br);

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023.

Publique-se

São Sebastião da Grama, 30 de maio de 2023.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2023**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama torna pública a SUSPENSÃO do edital do supracitado, aquisição de 01 (um) veículo ambulância, zero km, tipo a, de simples remoção, conforme as disposições contidas neste edital e seus anexos, conforme abaixo:

01). Comunicamos aos interessados que ficam suspensos, sine die, todos os atos deste certame. Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais. São Sebastião da Grama, 30 de maio de 2023.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 13/2023**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2023**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatórios foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e utensílios permanente para a cozinha piloto Municipal, por intermédio da Gerência Municipal de Educação e de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo item 05, à empresa: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME, e respectivo item 10, à empresa CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, e respectivo item 8, à empresa DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME, e respectivos itens 03, 04, 15, 23, 25 e 29, à empresa EVANDRO UTILIDADES ME, e respectivos itens 01, 19, 22, 26, 27 e 28, à empresa GEFLEX INDUSTRIA

Autoridade Certificadora



**EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robison Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, e respectivo item 02, à empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, e respectivo item 09, à empresa INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP, e respectivos itens 14 e 24, à empresa KAG REPRESENTAÇÕES LTDA, e respectivos itens 06, 07, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20 e 30, à empresa RENATO MARANA 25062588847. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2023.

Jose Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 14/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2023**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatórios foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimento dos setores da Merenda Escolar, visando cumprir o Programa de Alimentação Escolar - Convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência (ANEXO I), conforme as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo item 13, à empresa: EDISON MODESTO PENNA ME, e respectivos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, à empresa FBK COMERCIO ESERVIÇOS LIMITADA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2023.

Jose Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 124, DE 29 DE MAIO DE 2023**

**REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **CONSIDERANDO:**

**1** - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área de Serviços Urbanos;

**2** – que há real necessidade da prestação de serviços do servidor no Departamento de Obras e Serviços – Serviços Urbanos.

**3** – que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro.

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor público municipal **FABIANO MARQUES CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.777.086-3-SSP/SP, subordinado à Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização - Departamento de Limpeza e Jardins, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP; **remanejado** para a **Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização - Departamento de Obras e Serviços – Serviços Urbanos**.

**Art. 2º** - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### **DECRETO N.º 028, DE 29 DE MAIO DE 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia em homenagem à *Corpus Christi* é uma quinta-feira e que é praxe as repartições públicas em nível Estadual e Federal assim procederem,



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia **09 de junho de 2023** (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, mediante a devida compensação quando for o caso.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de maio de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

